

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**Regulamenta o local de prestação de serviços do cargo de
Merendeira para o ano letivo de 2025.**

A Secretária de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Cássia Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado o local para a prestação de serviços do cargo de provimento efetivo de Merendeira, conforme relacionado, a partir do dia 29 de janeiro de 2025:

- 007510 - Ângela Aparecida Chagas Baltazar: CEMEI “Estrelinha do Saber”
- 212016 - Maria Aparecida de Oliveira Andrade: CEMEI “Estrelinha do Saber”
- 233049 - Maria de Fátima Santos A. Novaes: CEMEI “Estrelinha do Saber”
- 211940 - Marilza Mateus de Freitas Oliveira: CEMEI “Estrelinha do Saber”
- 209147 - Kellen Cristina Oliveira Almeida: CEMEI “Estrelinha do Saber”
- 210935 - Horjana do Carmo Vieira Gomes: CEMEI “Criança Feliz”
- 211869 - Rosane Rodrigues da Silva: CEMEI “Criança Feliz”
- 010294 - Natália Regina Moura de Oliveira: SEMED “Secretaria Municipal de Educação”
- 209350 - Cleide Aparecida da Silva Rodrigues: EMEFEI “Prof.ª Sonia Maria P. Faria”
- 211320 - Daniela Aparecida Lucas: EMEFEI “Prof.ª Sonia Maria P. Faria”
- 209552 - Maria Aparecida Ribeiro: EMEFEI “Prof.ª Sonia Maria P. Faria”
- 209716 - Maura Efigênia Oliveira: EMEFEI “Prof.ª Sonia Maria P. Faria”
- 211265 - Raquel Senna de Oliveira: EMEFEI “Prof.ª Sonia Maria P. Faria”
- 232513 - Rosiane Costa Chagas: EMEFEI “Prof.ª Sonia Maria P. Faria”
- 211850 - Adriana Almeida da Silva: EMEFEI “ Profª Eny Leal Machado”
- 209520 - Andreia Souza da Silva Victoriano: EMEFEI “Profª Eny Leal Machado”

211680 - Maria de Fátima Storck: EMEFEI “Profª Eny Leal Machado”

211338 - Vanusa Aparecida Rimes de Moura: EMEFEI “Prof.ª Nelci Gomes da Costa”

010588 - Daiane Cristina Lucas: EMEFEI “Valdecy Afonso Moreira”

211591 - Geisiane Varoto de Freitas: EMEFEI “Valdecy Afonso Moreira”

234047 - Ilda Cândida Barnabé Francisco: EMU “Córrego Boa Esperança”

232998 - Adriana Dutra Andrade: EU “Taquara Preta”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 29 de janeiro de 2025.

CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO